



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKY3QZK0RDU1MEU0NZIYNK

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**APOSTILAMENTO 002/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

O MUNICÍPIO DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº. 589, Centro, Guaratinga/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.634.985/0001-59, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Guaratinga, senhora Marlene Dantas Martins, brasileira, maior, residente e domiciliada neste Município a seguir denominados simplesmente CONTRATANTE, diante do contrato nº 104/2022 celebrado com a empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO, CNPJ – 27.898.035/0001-46, Situada Na Rua Sete De Setembro, S/N, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, denominada simplesmente CONTRATADA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento, mediante aos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, conformando àquela já prevista no instrumento inicial, para Contratação de empresa especializada para revisão e ajustes técnicos no documento referencial curricular, mais construção do documento referencial curricular para educação de jovens adultos e idosos-EJAI do município de Guaratinga-BA, modalidade da educação básica EJAI (anos iniciais e finais) – EIXOS I,II e III, de acordo com a planilha de especificações em anexo.

**ORGÃO: 501 – Secretaria municipal de Educação**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50101 – Fundo Municipal de Educação**

**ATIVIDADE/PROJETO: 2051 – Gestão Das Atividades Do FUNDEB 30%**

**ELEMENTO DESPESA: 3390390000 – Outros serviços terceiros – pessoa Jurídica**

**FONTE RECURSO: 19 – FUNDEB – 30%.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento tem como embasamento o § 8º do art. 65 da lei 8.666/93

Guaratinga – BA, 05 de Outubro de 2022.

---

Marlene Dantas Martins  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589 – Centro – CEP: 45840-000 – Guaratinga – Bahia  
CNPJ: 13.634.985/0001-59 – Fone: (73) 3277-2450 – www.guaratinga.ba.gov.br